



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 10 de OUTUBRO de 2022, às 13:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº253/22	SSA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 03.10.2022, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 – 2022.
Denúncia:	ATLETA IRREGULAR
Denunciados (s):	1) SSA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 214 do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

